

# Projetos Coletivos

# Projetos Coletivos



Elaboração e Gestão de Projetos Coletivos

Apoio:



Realização:



# Continuação

Chegamos ao Módulo 3.

Já passamos por um entendimento global sobre a elaboração de um projeto coletivo e acompanhamos a construção de um exemplo prático.

Esta semana, vamos falar sobre as fontes de financiamento e oferecer a vocês as considerações finais deste curso.

Vamos lá!

# Módulo 3

# Captação de fundos e Mobilização de recursos

# Captação de Fundos e Mobilização de Recursos

Você sabia que há uma diferença entre as expressões Captação de Fundos e Mobilização de Recursos?

O termo **Captação de Fundos** faz referência às fontes de financiamento, que provêm de pessoas jurídicas e iniciativa privada, governos nas esferas Federal, estaduais ou municipais ou pessoas físicas, por exemplo.

Já a **Mobilização de Recursos** considera outros patamares além da questão financeira, como os recursos humanos, recursos técnicos, recursos de imagem, recursos de lugar, etc. **O voluntariado**, por exemplo, é desencadeado a partir da mobilização de pessoas, ou seja, de **Recursos Humanos**.

Outro exemplo: você mobiliza recurso quando estabelece parcerias que envolvam a exposição de uma determinada marca como contrapartida a uma **concessão de espaços** ou **disponibilização de equipamentos** necessários para viabilizar determinada ação do seu projeto. Pode ser também por meio do repasse de conhecimento originário de **assistência especializada** ou **assistência técnica**.

É importante, portanto, pensar **que tipo de apoio o seu projeto precisa receber e entender como funcionam as fontes de recursos**. Somente com esse horizonte bem claro e delimitado é que você deve buscar os **doadores adequados, de acordo com os diferentes tipos de recursos que podem ser captados**.

O apoio a projetos costuma estar **associado a alguma linha programática**, como saúde, educação, segurança alimentar, gênero, juventude, economia solidária, desenvolvimento socioambiental, acesso à água, biodiversidade, geração de renda, etc.

Um outro ponto: de modo geral, os financiadores de projetos buscam atender a **públicos específicos**, ou a **determinadas áreas geográficas** e preocupam-se com **resultados e impactos**.



Fontes

# Doadores locais

Os **doadores locais** podem ser uma boa opção para projetos que busquem o **protagonismo comunitário, independência e autonomia**, a partir da formação de uma **rede intersetorial** que mobilize **recursos do lugar**, com **ideias criativas**. Estes projetos podem ser potencializados como **resultado da articulação em torno de objetivos comuns, construídos coletivamente**.

Na modalidade de captação a partir de doadores locais é importante **identificar e apontar os talentos e as soluções existentes na/ou para a comunidade**, para demonstrar que o investimento irá gerar um **processo de transformação desencadeado pela própria comunidade**.

# Fontes governamentais e iniciativa privada

Os **recursos governamentais e os fundos privados** (intermediários financeiros entre fundos governamentais e empresas) geralmente podem ser acessados por meio de **editais públicos** (ou convocatórias), **leis de incentivo** (ou renúncias fiscais) e **fundos** (reservas financeiras).

Os **editais de concorrência** podem ser lançados com a **indicação prévia do que pode ou não ser financiado** e especificar critérios como objetivo, público alvo, abrangência, linha de atuação, prazo para realização, entre outros. São escritos seguindo um **roteiro disponibilizado na chamada pública** e devem ser encaminhados em **prazo estabelecido**.

Em outros casos, **o financiador está sempre disponível para o recebimento de propostas**, o que é chamado de **demanda espontânea**.



O Programa  
Criado em 1995, em um contexto de mudanças sociais na perspectiva da garantia de direitos – com a promulgação da Constituição Federal brasileira e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) –, o Prêmio Itaú-Unicef busca identificar, reconhecer e estimular organizações da sociedade civil (OSCs) e escolas públicas no âmbito das políticas públicas educacionais que contribuam com as políticas públicas para crianças e jovens em condições de vulnerabilidade.

Saiba como se inscrever no Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 2017



### Nossos temas

- Conferências Conjuntas de Direitos Humanos
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- Pessoa Idosa
- LGBT
- Adoção e Sequestro Internacional
- Atuação Internacional
- Mortos e Desaparecidos Políticos
- Combate às Violações
- Combate ao Trabalho Escravo
- Direitos para Todos
- Biblioteca Virtual
- Prevenção e Combate à Corrupção

## Participação Social

### Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)

#### Chamada Pública



O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) realiza Chamamento Público para seleção de projetos desenvolvidos por organização da sociedade civil que podem receber recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente. A parceria será formalizada com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, por meio da formalização de Termo de Fomento. Poderão ser selecionados até 15 (quinze) projetos. As propostas devem ser apresentadas até 21 de maio.

[Notas Públicas](#) | [Legislação](#) | [Resoluções](#) | [O ECA](#) | [Eleições](#) | [Chamada Pública](#) | [Consulta Pública](#) | [Assembleias 2016](#)

2017

### Institucional

Edital de Chamada

fundacao.org



Fazendo a floresta valer mais em pé do que derrubada

A FAS | Transparência | Bolsa Floresta | Educação e Saúde | Soluções Inovadoras | Eventos | Parcerias

FAS E BNDES ANUNCIAM EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA



As **leis de incentivo fiscal** preveem o **abatimento de doações na declaração do imposto de renda do doador**. Algumas leis de incentivo conhecidas são Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), conhecida como Lei Rouanet, a Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/93) e a Lei do Esporte (Lei nº 11.438/2006).

Nestes casos, **o projeto é cadastrado no órgão do ente federal, estadual ou municipal e, quando aprovado, passa a captar recursos junto a empresas que abaterão do imposto de renda devido os valores que forem doados, dentro de um percentual limite pré-estabelecido.**

Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

BRASIL | Serviços

Ir para conteúdo | Ir para menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

Ministério do Esporte

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

buscar no site

Facebook | Twitter | YouTube | Instagram | LinkedIn

Ouvidoria | Contato | Área de Imprensa

Esporte • Educação • Lazer e Inclusão Social | Alto Rendimento | Futebol e Direitos do Torcedor | ABCD

**LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE**

**PATROCINADORES**

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Relação dos Apoiadores da LIE - 2016

Relação dos Apoiadores da LIE - 2015

Relação dos Apoiadores da LIE - 2014

**PROJETOS APROVADOS**

Informações sobre projetos em captação (Projetos Aprovados Aptos à Captação)

**COMO PATROCINAR OU DOAR**

**LEGISLAÇÃO**

A Lei de Incentivo pessoas físicas Inv projetos esportivos Investir até 1% des

INFORMAÇÕES

E-mail: direto

BRASIL | Serviços

Ir para o conteúdo 1 | Ir para o menu 2 | Ir para a busca 3 | Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

**Lei Rouanet**

Pesquisar ...

Facebook | Twitter | YouTube | Instagram

Consultar Cidadão | Acesse o Salic

O que é | Legislação | Tutoriais | Aplicativo | Dúvidas Frequentes | Fale Conosco

**LINKS E INFORMAÇÃO**

**CRONOGRAMA D**

BRASIL | Serviços

Ir para o conteúdo 1 | Ir para o menu 2 | Ir para a busca 3 | Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

**Lei Rouanet**

Pesquisar ...

Facebook | Twitter | YouTube | Instagram

Consultar Cidadão | Acesse o Salic

O que é | Legislação | Tutoriais | Aplicativo | Dúvidas Frequentes | Fale Conosco

**O que é a Lei Rouanet**

Principal mecanismo de fomento à Cultura do Brasil, a Lei Rouanet, como é conhecida a Lei 8.313/91, instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). O nome Rouanet remete a seu criador, o então secretário Nacional de Cultura, o diplomata Sérgio Paulo Rouanet. Para cumprir este objetivo, a lei estabelece as normativas de como o Governo Federal deve disponibilizar recursos para a realização de projetos artístico-culturais. A Lei foi concebida originalmente com três mecanismos: o Fundo Nacional da Cultura (FNC), o Incentivo Fiscal e o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart). Este nunca foi implementado, enquanto o Incentivo Fiscal - também chamado de mecenato - prevaleceu e chega ser confundido com a própria Lei.

**Conheça cada um dos mecanismos:**

- FNC**
- Ficart**
- Incentivo Fiscal**

Há ainda os recursos de **fundo da iniciativa privada** (intermediários financeiros entre fundos governamentais e de empresas) e de **fundo governamental**, que são os Fundos de Direito Difuso.

“O Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD foi criado em 24 de julho de 1985, pela Lei nº 7.347, e trata-se de um Fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Justiça, e regulamentado pela Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, por meio do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD.

O FDD tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. (Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública. <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos>)

www.fundodireitoshumanos.org.br

Fundo Brasil de Direitos Humanos

CONHEÇA O FUNDO NOSSO TRABALHO COMO APOIAR

BRASIL DE **Direitos**

10 ANOS DO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS

LEIA, REFLITA E COMENTE

VENDE-SE CABANAS TEL: 190

BRASIL DE DIREITOS



AJUDE A TRANSFORMAR O PAÍS!  
COLABORE COM NOSSO TRABALHO!

RECEBA NOTÍCIAS DO FUNDO BRASIL

Serviços

Participe Acesso à informação Legislação Canais

BRASIL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Buscar no portal

Ministério do Meio Ambiente

PÁGINA INICIAL > FNDF

**Serviço Florestal Brasileiro**

Ministério do Meio Ambiente

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal**

Última atualização em Sexta, 05 de Maio de 2017, 12h09

Tweetar Curtir: 23 m

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) tem a missão de fomentar o desenvolvimento de atividades florestais sustentáveis no Brasil e promover a inovação tecnológica no setor. É um fundo público de natureza contábil criado pela Lei de Gestão de Florestas Públicas Lei nº 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto nº 7.167/2010. O Serviço Florestal Brasileiro é o gestor do FNDF.

**Áreas prioritárias para aplicação de recursos:**

- a) pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal;
- b) assistência técnica e extensão florestal;
- c) recuperação de áreas degradadas com espécies nativas;

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

- O que é o CAR
- Como fazer o CAR
- Números do CAR
- Consulta Pública
- Módulo de Relatórios
- Regularização Ambiental
- Atlas

INFORMAÇÕES FLORESTAIS



# Organismos internacionais

Outra fonte de financiamento de projetos são os **organismos internacionais**. Assim como os financiadores brasileiros, há uma gama de **agentes financeiros governamentais e privados, no exterior, interessados em disponibilizar recursos financeiros em todo o mundo**.

“Os organismos internacionais atuam nas atividades de cooperação bilateral e multilateral, amparadas nos Acordo Básicos de cooperação científica e tecnológica firmados pelo Governo Brasileiro. As atividades de cooperação são estabelecidas por meio de Convênios Bilaterais com instituições congêneres de outros países, Programas Multilaterais e afiliação às instituições internacionais governamentais e não-governamentais, assegurada por pagamento de contribuições anuais e têm por finalidade contribuir para a transferência de conhecimentos e experiências que podem ser relevantes para os esforços de desenvolvimento.

Os instrumentos disponibilizados se destinam a complementar e a fortalecer os meios de que dispõem os países beneficiários para alcançar os objetivos propostos, de interesse mútuo, em cada programa. As ações desenvolvem-se em campos estratégicos e procuram privilegiar a participação de outros setores nos esforços de cooperação.” (Fonte: *Fontes de financiamento nacionais e internacionais. Observatório do Terceiro Setor*).

# Crowdfunding - Financiamento coletivo

O **financiamento coletivo**, ou **Crowdfunding**, vem ganhando espaço na **Web**.

Para colocar uma ideia em prática, o autor divulga o projeto na internet, **em sites especializados em financiamento coletivo** e, com isto, conquista apoiadores para financiar a causa.

Em geral, os sites de financiamento funcionam assim: **primeiro, a causa deve ser bem definida: o que vai fazer, onde, quais os resultados e quanto custará**. Faz-se um vídeo ou um texto bem explicativo respondendo a essas questões, com um pedido de apoio, geralmente colocando uma **recompensa** aos apoiadores.

Nesses sites, **é necessário colocar o valor pretendido e por quanto tempo a chamada ficará aberta.** Caso não seja possível levantar o recurso até a data estipulada, o recurso é devolvido às pessoas que apoiaram.

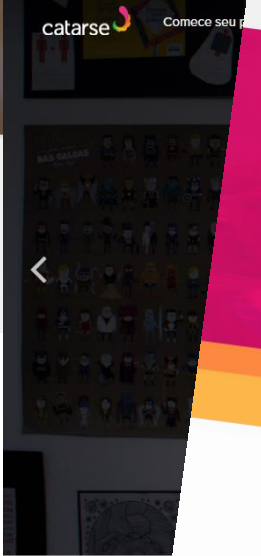
**Caso atinja a meta, o autor do projeto recebe o recurso para seguir com o projeto e oferece a “recompensa” prometida aos apoiadores.** Esta recompensa pode ser algo simples e pode variar conforme o valor apoiado, ou seja, quanto maior o valor doado, maior a recompensa. Por exemplo, pode ser um adesivo do projeto, algum produto gerado, entre outros.

**A criatividade conta bastante e é importante reconhecer aqueles que ajudaram a concretizar sua ideia.** Apresente a eles o andamento e os resultados.

100 mil benfeitores deram vida a mais de 1000 projetos, somando R\$ 15 milhões investidos.



QUERO MAIS! Digite seu email Cadastrar



# MANUAL

Dicas para um projeto bem sucedido Com mais de 30 dicas para o sucesso e impacto social

Acompanhe em tempo real **8.214.697** valor em R\$ ARRECADADOS

## Destaques

Chef Aprendiz Jardim Colombo (4ª Edição)



Tony Stark

Desenvolvimento Social



A 1ª plataforma de crowdfunding do Brasil para o turismo sustentável

como funciona

# Quadro de fontes

# Fontes estatais

Categorias	Exemplos
Empresas Públicas	Petrobrás, Itaipu Binacional, Companhias de abastecimento de água, Companhias de eletricidade.
Bancos estatais	Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste.
Governo	Governos estaduais, municipais, Ministérios, doações de apreensão da Receita Federal.
Agências Governamentais	Agência Nacional de Águas, Agência Nacional de Energia Elétrica, Agência Nacional de Saúde Suplementar.
Fundos	Do Meio Ambiente, de Direitos Humanos, de Direitos Difusos, estaduais de Meio Ambiente, Fundo Amazônia.

# Fontes internacionais

Categorias	Exemplos
Agências bilaterais	Agência de Cooperação Internacional do Japão, Itália, Alemanha, Canadá, França.
Agências multilaterais	Organização dos Estados Americanos (OEA), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), União Europeia.
Organismos especializados da Organização das Nações Unidas – ONU	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).
Embaixadas	Japão, Canadá, Noruega, Austrália.
Fundações internacionais	Fundação Interamericana, “Foundation Center”, “International Partnership for Human Development”, “European Foundation Center”.



# Fontes da iniciativa privada

Categorias	Exemplos
Empresas privadas	Diversas empresas por meio de ações de responsabilidade socioambiental, de compensação ambiental ou de ajustamento de conduta.
Bancos	Bradesco, Itaú, HSBC.
Fundações	Banco do Brasil, O Boticário, Ayrton Senna, Semear.
Organizações Não Governamentais	Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE), Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), Fundo Socioambiental CASA, Instituto Ethos, Fundo DEMA, Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE).
Indivíduos (pessoa física)	Doações, heranças, crowdfunding, rifas, participação em eventos para arrecadação.

# Considerações finais

**Garantir a participação de todos os envolvidos no projeto é um dos pontos-chave.**

**Não pule etapas, o planejamento é essencial.** Defina claramente onde se está e onde se quer chegar.

**Projetos bem construídos e delimitados permitem alocar os recursos com foco, acompanhamento e resultados mensurados. Esta é a lógica satisfatória de criar, investir, implantar e avaliar os projetos.**

**A captação de recursos deve ser organizada e clara. Defina desde o início os potenciais financiadores.**

**Boa sorte, bons projetos e até a próxima oportunidade.**

